

Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 08.977.046/0001-77 – NIRE 35.221.447.449

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 18ª Alteração de 28.12.2017

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores *Antonio José da Barbara*, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda. (Mississippi)**, com sede na Avenida Alphaville, 779, 5º andar, sala 501-Parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$2.185.099,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$41.000.000,00 para R\$38.814.901,00, com o cancelamento de 2.185.099 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Mississippi**, consistente de 2.185.099 cotas de emissão da **BSP Empreendimentos Imobiliários D111 Ltda.**, pelo valor contábil de R\$2.185.099,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do “caput” e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: “**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$38.814.901,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e um reais), dividido em 38.814.901 (trinta e oito milhões, oitocentas e quatorze mil, novecentas e uma) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	38.814.900	38.814.900,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	38.814.901	38.814.901,00”;

Barueri, SP, 28.12.2017. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.

Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ nº 08.977.046/0001-77 – NIRE 35.221.447.449

Extrato do Instrumento de Alteração do Contrato Social - 18ª Alteração de 28.12.2017

Pelo presente instrumento particular, **BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. (BSP)**, com sede na Avenida AlphaVile, 779, 5º andar, sala 501-parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, CNPJ nº 14.312.353/0001-31, NIRE 35.300.413.245; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, representadas por seus procuradores, senhores **Antonio José da Barbara**, brasileiro, casado, bancário, RG 18.114.666-6/SSP-SP, CPF 083.858.728/33; e **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048-80, ambos com domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócias-cotistas representando a totalidade do capital social da **Mississippi Empreendimentos e Participações Ltda. (Mississippi)**, com sede na Avenida AlphaVile, 779, 5º andar, sala 501-Parte, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900, deliberaram, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$2.185.099,00 por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$41.000.000,00 para R\$38.814.901,00, com o cancelamento de 2.185.099 cotas, de propriedade da sócia-cotista **BSP**, com a concordância da sócia-cotista **SegPrev**. A restituição do respectivo valor à **BSP** será feita mediante a entrega à **BSP** de investimentos de propriedade da **Mississippi**, consistente de 2.185.099 cotas de emissão da BSP Empreendimentos Imobiliários D111 Ltda., pelo valor contábil de R\$2.185.099,00; 2) alterar, em razão do item anterior, as redações do “caput” e parágrafo primeiro da cláusula quarta do contrato social que passam a ser as seguintes: “**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$38.814.901,00 (trinta e oito milhões, oitocentos e quatorze mil, novecentos e um reais), dividido em 38.814.901 (trinta e oito milhões, oitocentas e quatorze mil, novecentas e uma) cotas, do valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade Cotas	Valor R\$
BSP Empreendimentos Imobiliários S.A.	38.814.900	38.814.900,00
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	1	1,00
	38.814.901	38.814.901,00”;

Barueri, SP, 28.12.2017. Sócias-Cotistas: p.p. BSP Empreendimentos Imobiliários S.A. e p.p. Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. - Antonio José da Barbara e Ismael Ferraz. Testemunhas: Miguel Santana Costa - RG 24.465.955-2/SSP-SP - CPF 135.104.988-79 e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438-09.